



PERSPECTIVAS
REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

VOL. 8, Nº 2 (ESPECIAL), 2023, P. 270-280
ISSN: 2448-2390

“É preciso estar atento”: A defesa da democracia. Conversa com Newton Bignotto

“We must be vigilant”: The defense of democracy. Interview with Newton Bignotto

DOI: 10.20873/rpv8n2-85

Newton Bignotto

Orcid: 0009-0003-2241-7886
Email: nbignotto@uol.com.br

Judikael Castelo Branco

Orcid: 0000-0002-4551-2531
Email: judikael79@hotmail.com

O professor Newton Bignotto é graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1980 e obteve seu mestrado na mesma instituição em 1984. Em 1989, concluiu o doutorado na École des Hautes Études en Sciences Sociales. Além disso, possui pós-doutorados pela Université Paris Diderot (1997), pela École des Hautes Etudes en Sciences Sociales (2005) e pela Universidade de São Paulo (2013).

Atualmente é Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e faz parte do corpo editorial das revistas *Phronesis* (PUCCAMP), *Estudos Judaicos*, *Dois Pontos* (UFPR), *Lua Nova* e *Cadernos de Ética e Filosofia Política* (USP), bem como do Arquivo Maaravi. Também atua como revisor da Revista *Kriterion* (UFMG). Seus trabalhos estão focados principalmente em temas que abrangem Maquiavel, Republicanismo, Liberdade e Fundação.

Newton Bignotto é autor de dezenas artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros e possui uma lista de livros notáveis, incluindo *Origens do Republicanismo moderno* (2021), *Golpe de Estado* (2021), *O Brasil à procura da democracia* (2020), *O Tirano e a Cidade*

(2020), *Matrizes do Republicanismo* (2013), *As aventuras da virtude* (2010), *Pensar a República* (2000) e *Maquiavel Republicano* (1991). Além disso, participou, junto com Leonardo Avritzer, Juarez Guimarães, Heloisa Starling e Fernando Filgueiras, da organização do volume *Dimensões políticas da justiça* (2013) e, preparou com Eduardo Jardim o livro *Hannah Arendt. Diálogos, Reflexões, Memórias* (2001).

Em síntese, a obra de Bignotto não apenas destaca sua competência como um dos pesquisadores mais reconhecidos do país em sua área, mas também reflete sua preocupação em analisar as estruturas que sustentam a experiência política republicana e as bases de uma verdadeira vivência democrática.

O diálogo com o Prof. Newton ocorreu em um momento especialmente turbulento na experiência democrática brasileira. Nessa conversa, o entrevistado assume o lugar de "professor de filosofia política" para tratar temas de extrema relevância para a nossa democracia, enfatizando a importância de compreender seus valores fundantes, notadamente a liberdade e o papel das suas instituições.

JCB – Caro Prof. Newton, o senhor acaba de publicar livros que tratam diretamente da experiência democrática brasileira, como *O Brasil à procura da democracia* (2020) e *Linguagem da destruição: A democracia brasileira em crise* (2022) – este último juntamente com Heloisa Starling e Miguel Lago –, aos quais devemos acrescentar *Golpe de Estado: História de uma ideia* (2021). Antes, porém, de tratarmos dos conteúdos dessas obras, gostaria de lhe propor uma questão mais conceitual ou mesmo teórica. Com efeito, alguns pensadores que se ocuparam com a democracia, citando apenas Eric Weil e Robert Dahl, fazem questão de explicitar as dificuldades em torno do termo, em grande medida pela falta de uma realização histórica mais bem acabada do que seria um regime democrático. Eis, então, a questão, ao mesmo tempo banal e fundamental, pela qual gostaria de iniciar: que "definição" de democracia o senhor sugere para a nossa conversa?

NB - A questão da definição do que é uma democracia conheceu tantas respostas ao longo da contemporaneidade que é mais sensato renunciar a buscar por uma única formulação capaz de abarcar todo o universo da teoria política atual. Isso não quer dizer que devemos renunciar a enfrentar o problema. Uma estratégia razoável, para mim, é buscar uma definição mínima do que é um regime democrático, para depois mostrar qual é a melhor definição segundo critérios

que serão escolhidos num universo de possibilidades, que não se deixa aprisionar numa descrição restritiva do fenômeno democrático.

No tocante à definição mínima podemos formulá-la a partir de alguns princípios, que são compartilhados pela maior parte das definições aceitas como válidas nos autores contemporâneos. Como estamos partindo da ideia de que não há uma definição única de democracia, temos de aceitar que nem todas as teorias presentes na cena intelectual serão contempladas por nossa enunciação dos princípios democráticos. Nossa busca por uma formulação de base sobre a natureza do fenômeno democrático deve levar em conta que estamos falando da democracia nas sociedades contemporâneas e não de um regime que conheceu ao longo dos séculos uma série de formulações muitas vezes distantes umas das outras.

Nosso ponto de partida é retirado do livro clássico de Dahl – *Poliarquia* –, que aponta para alguns elementos fundamentais para falarmos de um regime democrático. Segundo ele, o regime democrático existe quando está aberto a todos através de eleições livres, organizadas a intervalos regulares, com regras claras e resultados transparentes para a sociedade, além, é claro, da afirmação da importância do sufrágio universal. Esses são elementos que servem para aproximar as definições lexicográficas e as “estipulativas”, que, para alguns cientistas políticos como Giovanni Sartori, são as únicas aceitáveis.

Esse referencial nos permite tomar posição sobre vários problemas analisados frequentemente por estudiosos da democracia. Um exemplo disso é o debate sobre o tema da justiça. A publicação dos trabalhos de John Rawls na segunda metade do século passado, desencadeou uma verdadeira tempestade no campo dos estudos democráticos, que até hoje repercutem nas discussões sobre a política na contemporaneidade. Entre outras coisas, Rawls promoveu uma verdadeira revolução no terreno do liberalismo levando muitos autores a retomar suas propostas, ou a rebatê-las. Nos horizontes da filosofia política poucas foram as matrizes teóricas que deixaram de debater a questão da justiça depois que “Teoria da Justiça” veio a público no começo dos anos 70. Acredito que podemos organizar as muitas respostas e críticas dirigidas ao autor norte-americano em dois grandes campos teóricos. O campo liberal e o campo republicano. Escolhendo esses referenciais não pretendo cobrir o universo complexo das muitas

teorias existentes, como já afirmei, mas acredito que essa maneira de abordar o problema é ampla o suficiente para identificar uma teoria da democracia que me parece mais adaptada aos desafios postos pelas sociedades contemporâneas de massa, que enfrentam o desafio de viver segundo os referenciais que citei.

Para prosseguir acredito que seja útil acrescentar um elemento à definição mínima proposta e que é quase consensual entre os pensadores políticos. Trata-se do fato de que regimes democráticos, em nosso tempo, se definem tendo por referência a noção de Estado de Direito. Essa noção, que veio à luz ainda no século XIX, é importante por apontar para dois aspectos fundamentais. O primeiro é o fato de que a democracia existe por meio de suas instituições, que são o mecanismo que torna vivos os valores que a sustentam como a igualdade e a liberdade. O segundo aspecto é o fato de que o desenvolvimento dos direitos tem uma direção, que tanto se expressa no aparecimento de direitos concretos na arena pública quanto indica o caminho a ser seguido pelos regimes livres no tocante aos direitos a serem incorporados à vida política para que possamos falar de democracia.

Tanto o campo liberal quanto o republicano adotam essas referências, mas não a incorporam na teoria e na prática da mesma maneira.

Os teóricos liberais tendem a conceder às instituições um lugar central na vida democrática e as pensam como atreladas à ideia de que a liberdade a ser defendida é fundamentalmente a liberdade dos indivíduos, convertidos em sujeitos preferenciais do direito. No debate contemporâneo, essa forma de liberdade, associada desde o século XIX por Benjamin Constant ao liberalismo, tem sido chamada de “liberdade negativa”. Nesse modelo a democracia é um regime de instituições, de regras e de costumes, que devem assegurar ao máximo que os indivíduos serão respeitados em todas suas peculiaridades, desde que elas não violem o pacto constitucional. A igualdade é parte integrante desse modelo, que faz das leis o operador central de seu desenvolvimento, mas sua expressão preferencial é dada no terreno das leis. Daí a expressão popular de que numa democracia todos são iguais perante a lei, independente de outras características, como religião, pertencimento comunitário, ou modos de vida. De maneira

resumida, podemos dizer que nas teorias liberais da democracia a tensão estruturante da arena pública é a relação entre o indivíduo e a lei.

No campo que prefiro, o republicano, a referência às leis é essencial tanto quanto na tradição liberal. Desde Rousseau é comum definir uma república simplesmente como um regime de leis. Mas a maneira de compreender essa afirmação é diferente nos dois campos. Para os liberais, a democracia se estrutura basicamente no campo das instituições e deixa livre o território das expressões individuais. Por isso, no limite, quanto menos intervenção do Estado, melhor. Quando as instituições funcionam, uma boa dose de apatia é até recomendável. Para os teóricos republicanos da democracia, como Claude Lefort, a democracia exige participação e criação contínua dos laços sociais e políticos. Por isso, as instituições são fundamentais, mas não podem ser mantidas inalteradas diante do fluxo da história. Cidadãos são partes fundantes da democracia e devem permanecer ativos para que o regime de liberdade não se deteriore. No terreno do republicanismo, a equação básica é entre o cidadão e a lei. Por isso, a liberdade é associada à atuação na cena pública e tem sido chamada de "liberdade positiva". Um outro aspecto importante é a ideia do interesse comum. Como já dizia Maquiavel nos *Discursos* (II,2): "A república é o melhor regime, pois é o bem comum e não o interesse particular que faz a potência de um estado e só nas repúblicas vemos o bem público". Do ponto de vista prático isso implica que o Estado deve ser guiado pelas leis, deve resguardar os direitos individuais, mas também deve buscar realizar o que interessa ao conjunto dos cidadãos e não aos grupos particulares. Os pensadores liberais têm medo de que dessa maneira o Estado venha a oprimir os grupos minoritários e preferem limitar seu campo de intervenção. Para o republicanismo, pelo menos da maneira como eu o concebo, o interesse comum é o que decidimos fazer juntos, como propõe Charles Taylor, e nada mais. Uma constituição democrática pode ser um exemplo do interesse comum, pois ela diz como resolvemos viver juntos. Uma ação de qualquer natureza que seja prejudicial a um grupo minoritário não pode ser aceita, pois viola a igualdade e a liberdade, que nas teorias republicanas existem de forma inseparável.

A questão da definição da democracia permanece aberta, mas talvez isso seja parte de sua natureza, pois, que como afirma Lefort, ela deve deixar o lugar do poder vazio, para

continuar a ser a expressão da liberdade, da igualdade e do interesse comum. Tomando como referência uma formulação de Maquiavel no terceiro livro dos *Discursos*, podemos resumir o que acabei de dizer afirmando que a democracia é um regime em construção contínua e que, por isso, não possui uma forma ideal e nem pode ser fixada num conjunto de normas, por mais perfeitas que elas sejam.

JCB - O senhor terminava a sua resposta com uma belíssima apresentação da democracia como um “regime em construção contínua”. Naturalmente, a ideia de que ela está sempre em marcha, sempre *in fieri*, dá à democracia uma figura distinta de outros regimes cujas descrições podem assumir um caráter estanque, definitivo; algo que a experiência democrática não pode prometer. Mas, na política, um sistema nunca rematado é também um sistema sempre exposto a crises, porque nada pode assegurar de antemão o seu sucesso. Essas crises constituem, ao menos desde 2016, um objeto recorrente das análises de importantes expoentes das ciências políticas. Antes mesmo de abordá-las diretamente, gostaria que o senhor nos falasse sobre o papel do filósofo político nesses debates. Dito de outro modo, o que distingue e qual a importância da perspectiva da filosofia política nas discussões em torno das atuais crises da democracia?

NB - Antes de mais nada, eu me colocaria mais facilmente no lugar do professor de filosofia política do que no lugar do filósofo político. Enquanto professor, eu diria que o lugar da filosofia política nas discussões sobre os destinos da democracia, em particular no Brasil, é ao mesmo tempo muito modesto e essencial.

Ele é modesto porque o ensino de qualquer área da filosofia se estabelece no médio e longo prazo. Por meio de nossas aulas, de nossas orientações e de nossos textos contribuimos para a formação do que eu chamaria de uma cultura de reflexão, que pode ser um poderoso antídoto contra a propagação de ideologias de todos os tipos. Mas o ensino e a pesquisa em filosofia não têm força para intervir de maneira imediata numa realidade política convulsionada como a brasileira. Nos tempos de comunicação quase instantânea entre as pessoas, de divulgação sistemática de mentiras na arena pública, de propagação da violência no tecido social, é difícil imaginar que enquanto professor possamos influir diretamente na cena pública dominada por opiniões, muitas vezes inconciliáveis e impenetráveis umas às outras. Vivemos num tempo que pode ser chamado de “presentista”. Diante da velocidade dos acontecimentos, que transformam a arena pública, e do ineditismo das transformações que as sociedades atuais

sofrem, acredita-se que as categorias de pensamento do passado são incapazes de nos ajudar desvendar o sentido do que estamos vivendo. Para muitos, parece que estamos presos numa roda que gira em alta velocidade e que a cada dia rompe com os laços que a ligam ao passado. O tempo é vivido como um ponto que perde a ligação com suas origens continuamente. Nessa aceleração vazia imperam as opiniões e as ideologias.

É nesse terreno que entra a filosofia política. Como dizia Maquiavel para um amigo em uma carta escrita depois que ele foi expulso do governo de Florença, o momento do dia mais importante era a noite. Depois de se agitar durante o dia com múltiplas tarefas, ele trocava de roupa e ia para seu escritório conversar com os pensadores do passado. Nesse diálogo ele esclarecia o presente e pensava no futuro. O tempo se dilatava, expandia suas fronteiras e apontava para aspectos da realidade que teriam ficado escondidos se ele tivesse permanecido no horizonte curto das preocupações cotidianas com sua vida e com a realidade política à sua volta. O papel essencial da filosofia está nesse processo contínuo de expansão do tempo. Só assim escapamos do imediatismo e passamos a distinguir saber de opinião. Desprezar nosso passado filosófico diminui nossa acuidade para pensar o presente e para imaginar o futuro e não o contrário.

É, portanto, na criação de uma cultura de reflexão cujo enraizamento na sociedade é lento, mas decisivo, e no alargamento dos horizontes do pensamento, que nos ajuda a escapar das armadilhas do “presentismo”, que a filosofia política se torna essencial para nossa vida em comum.

JCB – A imagem de Maquiavel despido das roupas do homem e ação e envolto nas vestes do pensador da política é extremamente instigante e devemos retomá-la o quanto antes. Primeiro, porém, gostaria de ouvi-lo falar mais de uma preocupação que está muito presente em alguns de seus últimos trabalhos. Para sintetizá-la, faço referência direta ao último tópico de *O Brasil à procura da democracia*: “Rumo ao fascismo?”. Pensando a partir da tradição republicana, à qual o senhor está vinculado, que características da nossa sociedade e que circunstâncias da nossa vida política recente nos levaram a essa pergunta (de tão triste atualidade)?

NB – Uma das características do republicanismo, tal como aparece nas obras de autores como Hannah Arendt e Claude Lefort, é a associação entre liberdade e política. O conceito de

liberdade costuma ser objeto de disputa entre pensadores de várias correntes, o que marca a maneira como concebem a democracia e a república. Nos escritores liberais muitas vezes o grau de liberdade de uma sociedade é referido ao modo de funcionamento das instituições. No republicanismo contemporâneo, em que pese a importância da vida institucional, o mais importante para a liberdade e sua associação com a política é a maneira como se dá a interação entre a prática política, a participação dos cidadãos na vida da sociedade. No Brasil, alguns cientistas sociais continuam a insistir que as instituições continuam a funcionar apesar do golpe de Estado de 2016 e da corrosão da relação entre os poderes. Em um artigo que publiquei em 2016 na Revista CULT, eu já alertava que corríamos riscos de ver a democracia colapsar pois a vida institucional já não era o palco das disputas políticas, mas se tornara o lugar da propagação da violência e da corrupção do coração da Constituição. Nas margens da sociedade grupos que se identificavam com anti-política, comportamento que se identifica como o comportamento de agrupamentos fascistas do passado, se transformavam em movimento e lutavam para assumir um protagonismo que nada tem a ver com a vida em uma sociedade livre. De lá para cá esses sinais se multiplicaram, sobretudo depois da chegada ao poder do presidente Bolsonaro. Por isso, do ponto de vista de uma leitura republicana da política não há dúvida de que nossa democracia está em risco.

JCB – Violência e liberdade parecem ser os termos-chave da sua última consideração. Grosso modo, é relativamente fácil entender as razões disso. Gostaria de ouvi-lo um pouco mais a respeito, só que a partir de um dado específico: a presença, no Brasil – ao menos desde 2013 –, de um discurso que pede a “intervenção militar”. Muitas vezes, seus adeptos defendem esse gesto apelando para a tolerância que rege uma sociedade democrática. Lembrando tanto o título do livro recente de Marcos Nobre, *Limites da democracia*, quanto um dos paradoxos – um pouco menos recentes – de K. Popper, como uma comunidade verdadeiramente democrática deve reagir diante dessas circunstâncias?

NB – De fato, temos convivido nos últimos anos com uma aceleração dos atos violentos no seio da sociedade brasileira em geral e da violência política em particular. Muitos dos movimentos antidemocráticos lançam mão do princípio da liberdade de expressão, essencial em toda democracia, para escudar suas ações, que visam a destruição das instituições democráticas. Em sua

forma atual, esses movimentos, recolocam um problema conhecido das democracias contemporâneas, a saber, se devemos ser tolerantes com os intolerantes.

O que se deve notar é que os movimentos que clamam pelo retorno a um regime autoritário não podem, e não devem, ser confundidos com setores da sociedade que legitimamente reivindicam direitos e denunciam abusos do poder político. O que eles fazem é usar uma retórica pretensamente democrática, para atacar a democracia. Mesmo de acordo com o Código penal, o que fazem é cometer crimes e não lutar pela expansão das liberdades. Nesse sentido, o regime democrático, por meio de suas instituições, deve reagir à altura e impedir que uma ideologia de ódio e de destruição seja naturalizada como se fizesse parte dos limites estabelecidos pela Constituição.

Apontar para um caminho legal e constitucional pode ser mais fácil, no entanto, no plano das considerações políticas gerais do que o efetivo recurso à lei. Isso se dá pelo fato de que os grupos antidemocráticos possuem laços reais com setores da sociedade civil e política, que os torna extremamente perigosos para nossa democracia. Fossem compostos apenas por indivíduos tomados por uma fúria antidemocrática, seriam facilmente eliminados pelos mecanismos judiciais. Ocorre, no entanto, que eles são constituídos e apoiados por categorias profissionais importantes, por empresários e associações de classe e também por representantes nas diversas casas legislativas. O que despontou em 2013 foi um verdadeiro movimento político de extrema-direita, que continua vivo entre nós, mesmo depois do pleito de 2022. Por isso, a via do combate jurídico não é suficiente para eliminar os riscos que corre nossa democracia. Ela está sendo ameaçada de dentro por agentes com muita penetração em vários extratos da sociedade. Combater o autoritarismo implica retornar a uma defesa dos valores centrais da democracia, mas também na aceitação do conflito como uma dimensão fundante do que chamo de democracia republicana. Ou seja, ao lado da batalha jurídica, a ser travada inclusive no interior do próprio aparato jurídico, há uma guerra política pela preservação dos valores democráticos, que está longe de já ter sido ganha.

JCB – Em muitas passagens de *O Brasil em busca da democracia* o senhor afirma o valor das reflexões desenvolvidas acerca do tema por intelectuais brasileiros em praticamente todos os

diferentes momentos da nossa história. Ademais, o senhor não só destaca a relevância das obras desses intelectuais, mas destaca também o fato de ter encontrado “em inúmeros pensadores um esforço real de pensar a realidade nacional a partir de conceitos como participação, conflito, identidade, igualdade, em contextos muito diferentes daqueles que os viram nascer” (245). Em outros termos, esses intelectuais esforçavam-se em traduzir, na realidade brasileira, os conceitos aprendidos na leitura de filósofos estrangeiros, sobretudo europeus, com os quais compartilhavam as mesmas preocupações. Sempre no domínio da discussão sobre a democracia, considerando os aspectos peculiares da sociedade brasileira, o nível do seu desenvolvimento na cultura e na política, bem como o patamar das pesquisas realizadas aqui, é possível vislumbrar “experiências de pensamento” originais, quer dizer, alguma contribuição efetivamente nascida entre nós a partir das nossas vivências transformadas em conceitos?

NB – Acredito que sim. Muitas vezes a originalidade de uma formulação é medida por seu ineditismo. Mas esse não me parece ser um bom caminho para aquilatarmos a contribuição de nossos intelectuais ao longo do tempo. Digo isso ainda que considere que pensadores como Sérgio Buarque de Holanda ou Gilberto Freire tenham sido inovadores em seus ramos respectivos. A força de um pensamento está em aumentar nossa compreensão da realidade, seja inventando novas ferramentas conceituais, seja servindo-se de conceitos tradicionais para pensar o tempo presente. Nesse sentido, é preciso considerar não apenas o aspecto formal das teorias, suas formulações de princípios teóricos, mas a maneira como esse manancial serviu e serve para desvendar os problemas reais que atravessam nosso tempo. Se olharmos por esse prisma, encontraremos contribuições muito significativas para as ciências sociais, para a filosofia e para a história feitas por nossos pensadores.

JCB – No volume *Linguagem da destruição: a democracia brasileira em crise*, escrito em colaboração com Heloisa Starling e Miguel Lago, o senhor trata diretamente das ameaças do populismo e do fascismo. Entendendo que a eleição de 2022, como toda eleição, deve abrir um novo parágrafo na história de nossa democracia, na sua opinião, quais seriam os maiores desafios para a defesa de um Estado democrático de direito no Brasil?

NB – Nos últimos anos corremos um verdadeiro risco de vermos nossa democracia ser destruída por atores que defendiam e agiam em sintonia com ideologias que são verdadeiros produtos de ideologias do passado, o fascismo em particular. Alguns escritores chegaram a dizer que o

tempo presente é muito diferente do contexto que viu nascer o fascismo no começo do século XX. Isso é um mero truísmo. Experiências do passado não se repetem no presente como cópias perfeitas. O fato, no entanto, de que os contextos sejam diferentes não quer dizer que não possamos nos servir dos muitos estudos que foram feitos sobre os regimes totalitários para pensarmos tanto as linhas de continuidade com as experiências do presente quanto a originalidade do que estamos experienciando.

Ora, um aspecto que une nosso tempo ao momento de surgimento do fascismo, por exemplo, é a crítica da esfera pública como um todo. A anti-política, que domina a mentalidade de parte importante da extrema-direita brasileira, estava presente entre os radicais da direita italiana no começo do século passado. Certamente podemos aprender algo sobre isso hoje recorrendo aos muitos estudos sobre esse fenômeno, que já foram realizados por autores como Emílio Gentile. Seus estudos mostram que um de nossos maiores desafios está no fato de que o fascismo não diz respeito apenas às instituições republicanas e democráticas, que ele procura destruir ou domesticar. Ele diz respeito à sociedade como um todo. Suas ideias penetram nos poros sociais e modificam concepções importantes a respeito da democracia e de seus valores. Por isso, nosso desafio atualmente não repercute apenas no plano institucional. É preciso estar atento para o fato de que a ideologia fascista continua viva em nossa sociedade e é capaz de influenciar nossa vida política nos próximos anos, independentemente de quais seja seus tenores.

Recebido em: 20/06/2023
Aprovado em: 15/07/2023

Newton Bignotto

Doutor em Filosofia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales e pós-doutor pela Université de Paris Diderot, pela École des Hautes Études en Sciences Sociales e pela Universidade de São Paulo. É professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Judikael Castelo Branco

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pela Université de Lille (UL). Professor da Universidade Federal do Tocantins (UFT).